



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.213, 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na repartição pública do Município de Cerqueira César, na data de 30/05/2018 e dá providências correlatas.

José Carlos Gerdullo, Prefeito do Município de Cerqueira César, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, a qual acarretou a escassez de recursos essenciais, como combustível, medicamentos, alimentos da merenda escolar e demais suprimentos necessários para prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Cerqueira César, no dia 30 de maio de 2018, em razão da falta de suprimentos necessários na manutenção dos serviços públicos; excetuando-se os serviços públicos essenciais, quais sejam, coleta de lixo e coletas de sangue no Posto de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Município de Cerqueira César, 29 de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Municipal